O vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3187/2025

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, que viabilize estudos técnicos e orçamentários para a realização de melhorias, recuperação e adequação da calçada localizada em toda a extensão do viaduto da Rua Manoel Ribas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz extremamente necessária em virtude do estado precário e da deterioração em que se encontra o passeio público na referida extensão do viaduto da Rua Manoel Ribas.

Atualmente, o local apresenta um quadro preocupante com a presença de diversos buracos, desníveis acentuados e partes do piso quebradas ou soltas. Tais condições tornam a calçada inadequada e insegura para o trânsito de pedestres.

Essa situação dificulta significativamente a passagem e coloca em risco a segurança dos cidadãos que necessitam transitar diariamente por essa área. O trajeto é especialmente perigoso e hostil para grupos mais vulneráveis, como idosos, crianças e, principalmente, pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam grandes obstáculos para caminhar com a mínima segurança e conforto.

Diante do exposto, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário a presente Indicação, solicitando sua aprovação e posterior encaminhamento à Mesa Diretora, para que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública Municipal.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de outubro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2025 15:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p69928d43f8683

FABIO RODRIGO PEDROSO
22/10/2025 15:37:34
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

FABIO RODRIGO PEDROSO

VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2025 15:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p69928d43f8683



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2025 15:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p69928d43f8683